

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 LEI ALDIR BLANC CICLO 2 - ANÁLISE DE MÉRITO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**  
**LEI ALDIR BLANC CICLO 2 - ANÁLISE DE MÉRITO**

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 103/2026, de 13 de maio de 2026, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de São José das Palmeiras. O processo de análise foi realizado no dia 01 de junho de 2026, e contou com a participação dos membros Sr(a). Marlene Kazik Sarmiento Bassi, Sr(a). Regina Cristina Borges e Sr(a). Jessica de Souza Tavares Amaral.

**Art. 1º** Após a “Análise de Mérito” dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 002/2026:

<b>Categoria:</b>	CATEGORIA AÇÕES CULTURAIS GERAIS				
<b>Vaga/Valor:</b>	Uma vaga de até R\$ 48.344,60				
<b>Razão Social / Coletivo</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Valor do Projeto</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>
Associação Cultural Arandu	45.006.24 0/0001-31	Arte e Cultura no território	R\$ 48.344,60	80	Classificado em 1º lugar
Associação Cultural Wushuflight TeamDe Kung Fu	20.786.75 4/0001-26	Cultura tradicional	R\$ 48.344,66	42	Classificado em 4º lugar
Associação Lar Abrigo da Maturidade Amore Cuidado	59.346.16 8/0001-04	Memórias Vivas da Maturidade: Cultura, Arte e Saberes da Pessoa Idosa	R\$ 48.870,00	60	Classificado em 3º lugar
Corpo em Movimento (Coletivo Cultural)	042.xxx.x xxx-17	Dança de ritmos e dança de salão	R\$ 48.300,00	62	Classificado em 2º lugar

<b>Categoria:</b>	CATEGORIA CAPACITAÇÕES				
<b>Vaga/Valor:</b>	Três vagas de até R\$ 300,00 cada				
<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Valor do Projeto</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>
<b>Não houve inscritos.</b>					

**Art. 2º** Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email [pnab.saojosedaspalmeiras.pr@gmail.com](mailto:pnab.saojosedaspalmeiras.pr@gmail.com) ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

São José das Palmeiras/PR, 2 de junho de 2026.

**FRANCO CABRAL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:035D9660**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2026. Edição 3543  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>